

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 116/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de abril de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto / DER  
**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito

Protocolo 0011661252

Decisão nº 27/2020/DER-PROJUR

**DECISÃO**

**Processo Nº: 0009.005209/2020-31**

**Contratada: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**

**CNPJ nº 25.329.901/0001-52**

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 014/2020/GLOG/DER-RO**

**Objeto: Aquisição de materiais diversos (ferramentas), através da Ata de Registro de Preços n. 192/2019/SUPEL**

Considerando as razões de fato e de direito conduzidas no Parecer 487 (0011514721) da Procuradoria Jurídica do DER/RO, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pleito dilatório interposto pela fornecedora **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI** (ID 0011458944) e, por este ato, concedo a dilação do prazo de entrega dos objetos contratados até o dia 12/06/2020.

Por oportuno, fica a Empresa alertada de que não serão concedidas novas dilações, bem como de que serão aplicadas as sanções previstas em Ata e Contrato no caso de não atendimento do prazo ora concedido.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), data certificada.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0011515652

**ATO Nº 47/2020/DER-GECOC**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL**

Processo Administrativo: **0009.120931/2018-81**

Convênio n.º **161/18/PJ/DER-RO**

Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste-RO.

**Objeto: Construção de Muro, Banheiros e Instalação Elétrica do Centro de Multiuso**. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 898/2020/DER-GCI id. 0011595183. **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **161/18/PJ/DER-RO**.

Porto Velho/RO, 20 de Maio de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011636510

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 18 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INVESTINDO NO FUTURO - ABIF, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INVESTINDO NO FUTURO - ABIF**, neste ato representado pelo senhor **ERNÂNIO MÁXIMO**, Presidente, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 06/ABIF/2020 (0011414065), Despacho/GECOC (0011414214), Parecer nº 205/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0011448401) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.258006/2019-11.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 006/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto / DER-RO  
**ERNÂNIO MÁXIMO**  
Presidente

Portaria nº 859 de 19 de maio de 2020

**O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (s) servidor (es):

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR CADASTRO Nº 300121569

PATRÍCIA ADRIANA CARDOSO MIRANDACADASTRO Nº 300121661

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

**Art. 2º** - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único** - Relativo ao(s) serviço(s) de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI LOCALIZADA NA RO-005, TRECHO: L-28 DE NOVEMBRO / NOVA ALIANÇA, SOBRE O RIO DA VALA, COM EXTENSÃO DE 85,00 M, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO, que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 0009.125847/2020-78**, objeto do **Contrato nº 008/20-FITHA**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI**, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

Protocolo 0011603690

## EMATER

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.202040/2020-17

**A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias referente a complementação em virtude de ter sido homologado a menor, em favor do(a) funcionário(a) **Fabiano Barbosa de Oliveira**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no período de 24 a 25/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Vice Presidente

Protocolo 0011652057

Portaria nº 187 de 21 de maio de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando os Processos SEInºs. 0011.199384/2020-31 e 0011.008632/2020-44 - Memorando nº 50/2020/EMATER-PRES;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o empregado **HERMES JOSÉ DIAS FILHO**, matrícula: 213, cargo: Procurador Autárquico, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, para exercer a Função Gratificada de Procurador Chefe da Procuradoria Jurídica-PROJU/Presidência, na ausência da titular da função, a empregada **HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS**, matrícula: 3441, cargo: Procurador Autárquico, que estará em gozo de Licença Maternidade, no período de 14/05/2020 a 09/11/2020.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0011649446

Portaria nº 188 de 21 de maio de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEInº.0011.199384/2020-31;

- Considerando a Deliberação Interna n. 09/2017, artigos 13 e 14, com fulcro no disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 392, §1º;

- Considerando o preenchimento do requisito para a percepção dos 02 (dois) meses adicionais, conforme art. 14 da referida Deliberação Interna;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER Licença Maternidade**, equivalente a 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de maio de 2020 até 09 de novembro de 2020, à empregada **HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS**, matrícula 3441, cargo: Procurador Autárquico, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.